



DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado '**ad referendum**', "*Projeto Olhar Brasil*".

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido Projeto.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em sua próxima Reunião Ordinária.

São José do Rio Preto, 28 de Dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Antonio Cícero Ferreira de Araújo
Presidente - CMS